

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n.011/2018-2020

Nomeia Diretor de Escritório no Município de Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 63, incisos I, VI e XXIX e XXXIX, do Regimento Interno do CAU/MS e a Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º.. Nomear o Arquiteto e Urbanista **FABIO FIGUEIREDO GALVÃO** CAU A 53261-4, CPF: 003.120.681-66, RG: 52.376.400-5 SSP/SP, para exercer a função honorífica de Diretor de Escritório no município de Três Lagoas/MS, desempenhando as atividades e atribuições determinadas pela Presidência do CAU/MS, conforme disposições da Portaria Normativa n. 001/2012-2014, de 28 de novembro de 2012.

Art. 2º. O nomeado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões para os quais for designado pela Presidência do CAU/MS.

Art. 3º. O profissional designado exercerá suas funções no seguinte endereço: Rua Bruno Garcia, 420, Centro- Três Lagoas/MS. Telefone: (67) 99211-0997

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 11 de abril de 2018

Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.